

INSTRUÇÃO NORMATIVA N º. 008, DE 8 DE AGOSTO DE 2022.

Cria, no âmbito do Poder Legislativo, “O Voto de Homenagem e Congratulação do Gabinete da Presidência” e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso I, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Legislativo, o Voto de Homenagem e Congratulação do Gabinete da Presidência, a ser prestado em caráter de urgência nos casos em que, o processo legislativo, possa ocasionar a perda do objeto do pretenso reconhecimento, que poderá ser proposto de ofício pelo Presidente ou por qualquer um dos membros da Mesa, no último caso, aprovado por três votos.

Parágrafo único. O Presidente participará da votação, que será verbal e feita em reunião, da Mesa Diretora, para esse fim, e quando houver empate, terá direito a voto cumulativo nos termos do artigo 81 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992.

Art. 2º O Voto de Homenagem e Congratulação do Gabinete da Presidência, cuja outorga será de prerrogativa exclusiva da Mesa Diretora, visa homenagear, bem como estimular pessoa física ou jurídica, equipe ou instituição que, de forma profissional ou voluntária, tenham prestado, à comunidade unaiense, relevantes serviços em todas as áreas de atuação.

Art. 3º A homenagem será constituída de diploma, seguindo o mesmo modelo da Moção de Congratulação e uma placa de metal nos moldes usuais, entregues a todos os homenageados, em solenidade a ser realizada, por convite do Presidente da Câmara, no Gabinete da Presidência.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Unaí, 3 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

(Fls., 2/ do Ato Normativo da Mesa Diretora nº 008 de 2022).

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice – Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
Primeira - Secretária

VEREADOR CLEBER CANOA
Segundo - Secretário

JUSTIFICATIVA

O Ato Normativo, ora criado, mira conceder homenagens de caráter de urgência, naquelas ocasiões que o processo legislativo, devido a sua morosidade, possa provocar a perda do objeto bem como a imediaticidade do acontecimento ou feito que enseja o direito à pretensa homenagem.

O alvo da honraria proposta são todos os cidadãos ou entidades da sociedade civil organizada que, pela sua atuação, tenham prestado serviços de relevância ao interesse público.

Pelos motivos elencados é que a Mesa Diretora, enseja a presente iniciativa.

Unaí, 3 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Vice – Presidente

VEREADORA NAIR DAYANA
Primeira - Secretária

VEREADOR CLEBER CANOA
Segundo - Secretário